



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 1 de 8

Redução do imposto e aumento do desconto à vista incentivam pagamento do IPTU 2018

A primeira parcela e a cota única do IPTU 2018 (Imposto Predial e Territorial Urbano) venceram nessa segunda-feira, dia 12 de março, e a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia já identificou aumento significativo na adesão dos contribuintes neste ano.

O destaque foi a grande quantidade de pagamento à vista que cresceu 25% em relação a 2017 com arrecadação de R\$ 2,5 milhões este ano. Segundo a secretaria de Finanças, o aumento na receita se justifica pelo incentivo maior que os proprietários de imóveis tiveram para o pagamento em cota única, uma vez que o desconto passou de 2% para 10%.

No total, o município já arrecadou em 2018 R\$ 3,1 milhões, incluindo pagamento à vista e primeira parcela, o que representa crescimento de 10,6% comparado ao último ano, quando a arrecadação foi de R\$ 2,7 milhões.

Além disso, embora o número de cadastros imobiliários da cidade tenha aumentado de 26.283 para 27.455 (5%), o total lançado caiu de R\$ 20,4 milhões para cerca de R\$ 19,7 milhões devido à redução de 10,5% no valor do imposto proveniente da revisão da Planta Genérica de Valores, que é a base do cálculo do IPTU, e ainda assim a arrecadação já é maior que a do ano passado.

Vale ressaltar que o pagamento em dia é importante não só para contribuir com o desenvolvimento da cidade, uma vez que a arrecadação dos impostos é revertida em benefícios para a população, como também para garantir que o contribuinte não seja prejudicado devido à falta de quitação dos compromissos.

Para quem optou pelo pagamento parcelado, a segunda parcela do IPTU 2018 vencerá em 10/04, com total de dez parcelas, sendo que a última deve ser paga até o dia 10 de dezembro de 2018, lembrando que o contribuinte que pagar em dia o imposto deste ano terá 10% de desconto no valor do IPTU 2019, por meio do Programa FIC Azul.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	5
Errata	5
Outros atos	6
DAEMO Ambiental	6
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.345, DE 15 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Lei n.º 5335/2018, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva)

Institui o Dia Municipal do Ciclista.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica por esta Lei instituído o "DIA MUNICIPAL DO CICLISTA".

Parágrafo único. O Dia Municipal do Ciclista será comemorado no dia 19 de agosto de cada ano.

Art. 2.º Caberá ao Executivo Municipal, através de Decreto, definir e editar normas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 15 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.258, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/03/2018, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de PAULO ANTONIO RAIMONDO, R.G. n.º 6.547.822, lotado no cargo de Motorista, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.259, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Tributação.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 08 de março de 2018, a Senhora ROSICLER BERTI SANTOS, portadora do R.G. n.º 19.246.286-6 e do PIS/PASEP n.º 124.21659.70-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Fiscal de Tributação, constante da Lei



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 4 de 8

Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.260, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 15 de março de 2018, a Senhora MARIA AMÉLIA CARBONERA DE ANDRADE, portadora do R.G. n.º 20.854.417-3 e do PIS/PASEP n.º 121.719925-83, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.261, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/93, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 22, de 28 de fevereiro de 2003, o Servidor WELLINGTON RODRIGO CORREA BALBO, RG n.º 47.924.757-2, lotado no cargo de Técnico de Administração I, para, em substituição, responder pelas funções do cargo de Chefe de Setor de Compras e Contratos, pelo período de 15 à 29 de março de 2018, correspondente a 15 (quinze) dias de férias da servidora, ARACELE APARECIDA ROSA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 31/2018

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de programa de informática (softwares) abrangendo implantação, treinamento, manutenção e suporte em sistema integrado de gestão de custos e informações gerenciais, controle de pedidos de compras e estoque por unidade de custeio, módulo de gestão de manutenção da frota, sistema de pregão eletrônico e cotação de preços WEB, para atender as



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 5 de 8

necessidades da Prefeitura. Abertura dos envelopes: 29/03/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 15 de março de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 20/2018, para Aquisição de ovos de pascoa para atender os projetos sociais da secretaria de Assistência Social do Município.

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Total
1	Ovos de Pascoa composto de chocolate ao leite	RIC PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	05.974.081/0001-44	R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de março de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 20/2018, de 28 de fevereiro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de março de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sandra Regina de Lima, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 06/2018, referente à contratação da empresa: Drogaria

Nossa Senhora Aparecida Olímpia Ltda, CNPJ: 49.683.246/0001-02, situado à Av. Waldemar Lopes Ferraz, 596-B, Centro, Olímpia/SP, destinado à aquisição emergencial de medicamentos, para atender ação judicial Nº 1002943-78.2016.8.26.0400, e sob o Nº 64867 no Sistema de Pedidos da Prefeitura Municipal de Olímpia, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 15 de março de 2018.

Sandra Regina de Lima

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sandra Regina de Lima, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2018, referente à aquisição de medicamentos, solicitados por Ação Judicial, fornecido pela empresa Medtronic Comercial Ltda, CNPJ nº 01.772798/0002-33, situada na Rua Est. Vinhedo Viracopos, S/N, Km 04 – Setor Medtronic, na cidade de Vinhedo/SP, para atender Mandado Cível de Intimação de Liminar e Notificação 993/10 e sob o Nº 64052 no Sistema de Pedidos da Prefeitura Municipal de Olímpia, reconhecendo a inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 15 de março de 2018.

Sandra Regina de Lima

Errata

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 63195

PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos de Psiquiatria

Na publicação da Revogação do dia 14/03/2018, onde se lê "REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº 18/2018...", leia-se:

"REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 6 de 8

17/2018..."

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 15 de março de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Outros atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO Concorrência nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP HABILITA a empresa NPM Comércio de Materiais de Construção Ltda-EPP, e INABILITA a empresa TSP Construtora, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda, para o procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 15 de março de 2018.

TATIANA MARIA SERAFIM

Presidente Com. Perm. de Licitação

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 1.195, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Considerando o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, estabelecido pelo Decreto nº 6.971, de 13 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores de Contratos das respectivas Divisões, a saber:

DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

- Graziela de Souza Mendes - RG nº 43.683.514-9

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE:

- Pollyana Rodero Fernandes - RG nº 35.244.000-4

DIVISÃO COMERCIAL:

- Valdir Peres Sant'Ana - RG nº 19.246.276

DIVISÃO TÉCNICA:

- Flávio Augusto Santinon - RG nº 46.160.465-8

DIVISÃO OPERACIONAL:

- João Paulo de Castro - RG nº 42.811.228-6

Art. 2º Os Fiscais de Contratos das Divisões da Autarquia serão designados por ofício das respectivas divisões podendo haver mais que um fiscal por divisão de acordo com a conveniência dos contratos e as disposições legais.

Art. 3º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 5º Esta Portaria fica vinculada à Instrução Normativa nº 01/2018 – SMA, publicada no Diário Oficial do Município, na data de 18/01/2018 – Ano II, Edição 139,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 7 de 8

página 5.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de n.º 1.174 de 26 de janeiro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, em 15 de março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 8 de 8

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA – PRODEM

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas abaixo relacionadas, classificadas de nº **01** a **03**, para comparecerem na sede da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia – Prodem, localizada à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 326 – Centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, a fim de serem agendados exames médicos para eventual contratação do emprego de **Ajudante de Serviços Gerais - Feminino**, conforme Concurso Público nº **01/2015**.

As candidatas deverão comparecer no dia **19 de Março de 2018** às **08:30 horas**, impreterivelmente. O não comparecimento no dia e hora estipulado, implicará na desistência da vaga ao emprego público e conseqüente eliminação.

As candidatas aprovadas nos exames serão convocadas pessoalmente pela Prodem para apresentação dos documentos admissionais.

Classif.	Inscrição	Nome	R.G.
01	062	CAMILA SANTINI GALETTI	47.665.379-4
02	017	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	27.786.305-3
03	014	MARILENE BAU DE SOUZA	22.026.379-6

Olímpia-SP, 15 de Março de 2018.


Bruno Fréu Garcia
Diretor Presidente